



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1

PARECER CONTROLE INTERNO

Ementa: Processo Licitatório nº. A/2016-01 SEMPROR.

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preço nº. 20160147, oriunda do processo licitatório pregão presencial nº 9/2015-001 SEMAS, que versa sobre Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis- frutas e legumes, suplementos alimentares, carnes, frios e resfriados, polpas e pães), destinados a alimentação dos usuários e funcionários dos Programas da Secretaria Municipal de Produção Rural do Município de Parauapebas, estado do Pará.

Trata-se de análise de Adesão à Ata de Registro de Preço nº. 20160147, oriunda do processo licitatório pregão presencial nº 9/2015-001 SEMAS, que versa sobre Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis- frutas e legumes, suplementos alimentares, carnes, frios e resfriados, polpas e pães), destinados a alimentação dos usuários e funcionários dos Programas da Secretaria Municipal de Produção Rural do Município de Parauapebas, estado do Pará, pelo **prazo de 06 (seis) meses, pelo valor RS 32.299,73 (trinta e dois mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).**

Ressalvando-se os aspectos jurídicos, tendo em vista que serão analisados pela Procuradoria Geral no Parecer Jurídico, passemos à análise do presente processo no que tange à cotação de preços, quantitativos apresentados, documentos referentes à habilitação jurídica, econômica e financeira, bem como as indicações orçamentárias.

Aportando esta Controladoria dos autos, cumpre observar que todo o trâmite processual necessário para a realização da adesão, entre Autoridade Competente e Comissão de Licitação fora seguido.

Processo A/2016-01 SEMPROR

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2

De acordo com a Lei Municipal nº. 4.293/2005, "*Art. 1º. Fica instituído o Sistema Unificado de Controle Interno do Poder Executivo, que por objetivo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral*".

No que tange aos documentos necessários para a instrução do procedimento, verificou-se que consta nos autos:

- Memorando nº 0374/2016 SEMPROR – solicitando que o setor competente proceda com a formalização da adesão parcial a ata de registro de preço.
- Foi anexadas 03 (três) pesquisas de preços junto às empresas: A.A DE OLIVEIRA LEAL EIRELI – ME; M.A.M MUNIZ & CIA LTDA; J VERAS DE SOUSA & CIA – LTDA – ME; C&A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME;
- Indicação de dotação orçamentária e financeira, emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ (fl. 31);
- MEMO Nº 0255/2016, solicitando autorização do órgão gerenciador para adesão da referida ata;
- Concordância do Órgão Gerenciador, neste caso o Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio do meio do MEMO 0422/2016, autorizando a adesão pretendida pela Secretaria Municipal de Produção Rural.
- Ofício 022/2016 da SEMPROR solicitando o aceite da empresa AMAZONIA MIX LTDA;
- Carta resposta da empresa acima citada, concordando com a adesão aos itens e valores relacionados na ata de registro de preço;
- Proposta de preço atualizada da empresa AMAZONIA MIX LTDA, com valores compatíveis ao valor da ata a ser aderida;
- Ofício 023/2016 da SEMPROR solicitando o aceite da empresa CAVALCANTE & AQUINO LTDA- ME;

Processo A/2016-01 SEMPROR

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N – Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3

- Documento de aceite da empresa acima citada, concordando com a adesão aos itens e valores relacionados na ata de registro de preço;
- Proposta de preço atualizada da empresa CAVALCANTE & AQUINO LTDA - ME, com valores compatíveis ao valor da ata a ser aderida;
- Foi formalizada a designação da comissão de licitação e da equipe de apoio, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, III, os seguintes servidores:
 1. Rodrigo Gonçalves Ribeiro – Presidente;
 2. Valdene de Jesus Lopes – Membro;
 3. Léo Magno Moraes Cordeiro - Membro;
 4. Fabiana de Souza Nascimento – Suplente;
 5. Midiane Alves Rufino Lima – Suplente.
- Constam cópias dos documentos da referida contratação realizada pela Prefeitura Municipal de Itupiranga - PA, sendo: Parecer Jurídico; Parecer do Controle Interno; Portaria nº. 073 de 04 de fevereiro de 2015 – designando a Equipe de Pregão; Edital de Pregão Presencial nº. 9/2015-001 SEMAS; Termo de Referência; Minuta do contrato; Minuta da ata de registro de preço; Parecer Conclusivo do Controle Interno; Ata de Registro de Preço 20160147; Cópia do Contrato nº. 20160192; Cópia do Contrato nº. 20160196; Cópias das Publicações; Minuta do contrato; Parecer Final de regularidade do controle interno. Termo de Adjudicação; Termo de homologação.
- Quanto à documentação referente à qualificação econômico-financeira constatou-se que a empresa apresentou cópias dos seguintes documentos: Contrato Social; Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário; Balanço Patrimonial do ultimo exercício financeiro; Demonstrações do Resultado do exercício; e Certidão Judicial Cível Negativa;
- Em cumprimento a Lei nº 8.666/93 art. 29, III, IV e V encontram-se presentes nos autos os seguintes documentos: Certidão Positiva com efeito de Negativa Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal; Prova de regularidade para com as Fazendas Municipal, Estadual; Prova de Regularidade Trabalhista e Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Minuta do contrato a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Produção Rural e as empresas Amazônia Mix Ltda.- ME e Cavalcante & Aquino

Processo A/2016-01 SEMPROR

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N – Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4

RECOMENDAÇÕES

Após análise detalhada dos autos recomendamos que:

- Seja atualizada a Certidão Negativa de Débitos Municipais da empresa Amazônia Mix Ltda.- ME, vencida em 17/07/2016;
- Seja atualizada certidão de Regularidade de FGTS da empresa Amazônia Mix Ltda.- ME, vencida em 29/06/2016
- Seja atualizada certidão de Regularidade de FGTS da empresa Cavalcante & Aquino, vencida em 24/06/2016;
- Certidão judicial Cível Negativa da empresa Cavalcante & Aquino, vencida em 19/04/2016;

CONCLUSÃO

- Recomenda-se que seja observado o art. 42 da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000:

É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Sugerimos no que tange a vigência do contrato, que este não ultrapasse o exercício financeiro, pois a duração do contrato está vinculada a vigência dos créditos orçamentários, conforme dispõe o caput do art. 57º da Lei Federal 8.666/93.

Processo A/2016-01 SEMPROR

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5

Por todo exposto, ressaltamos que cabe ao setor competente realizar as revisões, antes da emissão do contrato, visando evitar eventuais equívocos que possam comprometer o êxito do certame.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos a Procuradoria Geral do Município.

Parauapebas/PA, 25 de julho de 2016.

Priscila da Silva Sousa
Assessora Jurídica
Dec. nº 39/2016

Bárbara B. F. de Berredo Martins
Controladora Geral do Município
Dec. nº 265/2015

Maria de C. Teixeira
Controladora Geral Interna
Dec. nº 171/2014

Processo A/2016-01 SEMPROR

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br